

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

das Séries 19^a, 20^a da 1^a Emissão de
CRI

BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS
IMOBILIARIOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores

BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **19ª e 20ª Séries da 1ª Emissão de CRI da BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA**, apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Resolução nº 17/2021 da Comissão de Valores Mobiliários, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

EMISSORA

BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA, localizada na Rua Fidêncio Ramos 195, 14º andar, sala 141, Vila Olímpia, SP SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.082.277/0001-95.

OBJETO SOCIAL

Nos termos do artigo 3º do Estatuto Social consolidado em 11 de maio de 2020, a Companhia tem por objeto social (i) aquisição e securitização de créditos hipotecários e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral; (ii) a prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral; (iii) emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados e Recebíveis Imobiliários e de outros títulos de crédito e/ou valores mobiliários; (iv) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários e imobiliários; e (v) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a alienação de imóveis, intermediação de negócios relacionados com a seara imobiliária, e prestação de serviços de consultoria.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 19ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21J0989453/-
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/19
Valor Total da Emissão	78.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	78.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	13/10/2021
Data de Vencimento	20/10/2032
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Conforme disposto no Termo de Securitização, "5.1. Os CRI serão subscritos, dentro do prazo de distribuição, na forma do artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, no mercado primário, e serão integralizados por meio do Valor do Principal, o qual será realizado na forma e prazos indicados no Boletim de Subscrição, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. 5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Securitizadora no Boletim de Subscrição dos CRI, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição."
Remuneração	IPCA + 11,00% a.a.
Data de Integralização	08/11/2021
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Nos termos do Termo de Securitização,

"Destinação de Recursos pela Emissora

4.9. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para a integralização das Debêntures com base em recursos por ela recebidos com a integralização dos CRI no mercado primário.

(...)

Destinação de Recursos pela Emitente

4.13. Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio da emissão das Debêntures serão destinados, integral e exclusivamente, para integralização das Ações de emissão da Gran Viver ora subscritas pela Emitente, para posterior utilização destes recursos pela Gran Viver, na realização das obras de construção civil e demais custos e despesas necessários para o desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários, nos termos da Cláusula Terceira da Escritura, respeitada a destinação dos recursos prevista no Anexo XI deste Termo de Securitização.

4.14. A Emitente deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento do montante relativo aos Créditos Imobiliários, ao menos semestralmente, a partir da data de emissão, até a Data de Vencimento, ou até a comprovação total da Destinação dos Recursos, o que ocorrer primeiro, por meio de (i) declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da Destinação dos Recursos, juntamente com o cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada."

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 20ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21J0989842/-
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/20
Valor Total da Emissão	52.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	52.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	13/10/2021
Data de Vencimento	20/10/2032

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Conforme disposto no Termo de Securitização,
"5.1. Os CRI serão subscritos, dentro do prazo de distribuição, na forma do artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, no mercado primário, e serão integralizados por meio do Valor do Principal, o qual será realizado na forma e prazos indicados no Boletim de Subscrição, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.
5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Securitizadora no Boletim de Subscrição dos CRI, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição."

Remuneração	IPCA + 15,20% a.a.
Data de Integralização	08/11/2021
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Nos termos do Termo de Securitização,

"Destinação de Recursos pela Emissora

4.9. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para a integralização das Debêntures com base em recursos por ela recebidos com a integralização dos CRI no mercado primário.

(...)

Destinação de Recursos pela Emitente

4.13. Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio da emissão das Debêntures serão destinados, integral e exclusivamente, para integralização das Ações de emissão da Gran Viver ora subscritas pela Emitente, para posterior utilização destes recursos pela Gran Viver, na realização das obras de construção civil e demais custos e despesas necessários para o desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários, nos termos da Cláusula Terceira da Escritura, respeitada a destinação dos recursos prevista no Anexo XI deste Termo de Securitização.

4.14. A Emitente deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento do montante relativo aos Créditos Imobiliários, ao menos semestralmente, a partir da data de emissão, até a Data de Vencimento, ou até a comprovação total da Destinação dos Recursos, o que ocorrer primeiro, por meio de (i) declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da Destinação dos Recursos, juntamente com o cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada."

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 19ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	08/11/2021	68.444	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	68.444

POSIÇÃO DOS CRIS DA 20ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	08/11/2021	36.556	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	36.556

GARANTIA

Em garantia do pagamento e respectivo cumprimento das Obrigações Garantidas, são constituídas as seguintes Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Fundo de Liquidez; e (iii) Fundo de Reserva.

Alienação Fiduciária de Ações

8.2. Sem prejuízo das demais Garantias aqui previstas, para a garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, os Acionistas **LAND I PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **BLOKO GV S.A.**, alienaram fiduciariamente à Securitizadora suas respectivas participações societárias, correspondendo à 100% (cem por cento) das Ações representativas do capital social da Companhia **GRAN VIVER URBANISMO S.A.**, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514/97, e das disposições pertinentes do Código Civil.

8.3. Por meio da constituição da Alienação Fiduciária de Ações, a Emissora, na qualidade de fiduciária, passou a ter propriedade fiduciária das respectivas Ações da Gran Viver, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, nos limites e condições descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e no Termo de Securitização.

Fundo de Liquidez

8.7. Será constituído, na Conta Centralizadora, o Fundo de Liquidez, que será composto por recursos equivalentes às 07 (sete) próximas parcelas da Remuneração, pela Emissora, retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Emitente, conforme Ordem de Pagamentos.

8.7.1. Os recursos do Fundo de Liquidez serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplências da Emitente decorrentes das obrigações assumidas nos termos dos Documentos da Operação.

8.7.2. A Emitente não poderá, em qualquer hipótese, abster-se do cumprimento de suas obrigações previstas nos Documentos da Operação em razão da constituição do Fundo de Liquidez, ou ainda, solicitar à Emissora que utilize os recursos do Fundo de Liquidez para a quitação de eventuais obrigações inadimplidas.

8.7.3. Uma vez integralmente quitadas as Obrigações Garantidas, nos termos dos Documentos da Operação, a Emissora deverá transferir a totalidade dos recursos do Fundo de Liquidez e eventuais valores remanescentes para a Conta Autorizada, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da entrega, pelo Agente Fiduciário, do respectivo termo de quitação do Regime Fiduciário.

8.7.4. Os recursos do Fundo de Liquidez também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário dos

CRI e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

O **Fundo de Reserva** será tratado em tópico próprio.

LASTRO

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO			DATA DE EMISSÃO: 13 de outubro de 2021.				
SÉRIE	BS04	NÚMERO	BLOKO01	TIPO DE CCI		INTEGRAL	
1. EMISSORA:							
RAZÃO SOCIAL: BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.							
CNPJ/ME: 35.082.277/0001-95							
ENDEREÇO: Rua Fidêncio Ramos, nº 195							
COMPLEMENTO	14º andar, Sala 141, Vila Olímpia	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04.551-010
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:							
RAZÃO SOCIAL: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/ME: 15.227.994/0004-01							
ENDEREÇO: Joaquim Floriano nº 466							
COMPLEMENTO	Bloco B, conj. 1.401, Itaim Bibi	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04534-002
3. DEVEDORA:							
RAZÃO SOCIAL: BLOKO GV S.A.							
CNPJ/ME: 43.156.803/0001-42							
ENDEREÇO: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501							
COMPLEMENTO	17º andar, sala 1702, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-070
4. TÍTULO:							
O “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da Bloko GV S.A.” (“Escritura de Emissão de Debêntures”), emitida em 13 de outubro de 2021, pela BLOKO GV S.A. , sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 17º andar, sala 1702, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.156.803/0001-42 (“Emitente”), em favor da BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. , companhia Securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 14º andar, sala 141, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.082.277/0001-95 (“Debenturista”).							
5. VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).							
6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS							
Empreendimento	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Endereço Completo com CEP				
Alta Villa Betim	141.037	Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG	Antiga Fazenda Bom Retiro - Rua Olga Assunção Cardoso, s/nº - bairro Bom Retiro - CEP: 32606-506 - Betim/MG				
Vista Bella Igarapé	15.038	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG	Antiga Fazenda Agrocercas - Avenida Dois, s/nº - bairro Vista Bela - CEP 32900-000 - Igarapé/MG				
Gran Park Douro	18.283	Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG	Antiga Fazenda Tabocas - Rua 29, nº 49 - bairro Gran Park - CEP 33200-000 - Vespasiano/MG				
Gran Park Toscana	18.283	Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG	Antiga Fazenda Tabocas - Rua Florença, nº 16 - bairro Gran Park - CEP 33200-000 - Vespasiano/MG				
Cidade Verde Prudente de Moraes	19.074	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG	Antiga Fazenda do Cercado, s/nº - Acesso pelas ruas João Anastácio e João Batista da Cruz - bairro Cidade Verde - CEP 35715-000 - Prudente de Moraes/MG				
Gran Park Nova Serrana	58.153	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana - MG	Antiga Faz N. Sra. Auxiliadora - Rodovia do Calçado, 2625 (AMG-370, trecho Perdigão-Nova Serrana) CEP 35519-000 - Nova Serrana/MG				
Gran Park Teófilo Otoni - GPTO	19.785	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Fazenda São Jacinto, s/nº - Acesso pelas ruas São José e Sebastião Alves Vieira - bairro São Jacinto, CEP 39801-490 - Teófilo Otoni/MG				
Residencial Gran Park (GPTO Fechado)	19.785	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Fazenda São Jacinto, s/nº - Acesso pelas ruas São José e Sebastião Alves Vieira - bairro São Jacinto, CEP 39801-490 - Teófilo Otoni/MG				
Gran Park Esmeraldas - GPEM	20.587	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Chácara Ipiranga, s/nº - Acesso pelas ruas Helmut Dorr e Petrônio Miglio - bairro Castro Pires, CEP 29801-571 - Teófilo Otoni/MG				
Cidade Verde Serra	33.166	Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Serra - ES	Antigo Sítio Bragatto - Rua da Limeira, s/nº - bairro Planalto Serrano, CEP 29176-120 - Serra/ES				
Cidade Verde Andradadas - Etapa 5	21.496	Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Andradadas - MG	Fazenda Rancho Alegre - Av. Prefeito Antônio Gonçalves, s/nº, bairro Rochela, CEP 37795-000 - Andradadas/MG				
Alta Villa Esmeraldas	1.095 e 7.133	Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Esmeraldas - MG	Fazendas Ingã e Quati, s/nº - Acesso pela extensão da Rua Cristina/Esmeraldas - bairro Tijuco, Distrito de Melo Viana - CEP 35740-000 - Esmeraldas/MG				
7. CONDIÇÕES DE EMISSÃO							
1. DATA DE PRIMEIRO PAGAMENTO			18 de novembro de 2021.				
2. PRAZO E DATA DE VENCIMENTO FINAL			4.023 (quatro mil e vinte e três) dias corridos, ocorrendo o vencimento final, portanto, em 18 de outubro de 2032.				
3. VALOR PRINCIPAL			R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).				
4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			Correção monetária com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), desde que referida variação seja positiva, sendo desconsideradas eventuais variações negativas.				
5. REMUNERAÇÃO			As Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, serão ajustadas monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescida dos juros remuneratórios equivalentes a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário das Debêntures desde a primeira data de integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula definida na Escritura de Emissão de Debêntures.				
6. PERIODICIDADE DE PAGAMENTOS (REMUNERAÇÃO)			Mensal, de acordo com a Tabela Vigente do Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures.				

7. LOCAL DE PAGAMENTO	São Paulo - SP
8. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA	Admitida a realização de resgate antecipado facultativo total ou amortização extraordinária facultativa das Debêntures em circulação, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.
9. AQUISIÇÃO FACULTATIVA	Não é admitida a aquisição facultativa das Debêntures.
10. ENCARGOS	Qualquer obrigação cumprida de forma ou prazo diversos do quanto estabelecidos nos Documentos da Operação ensejará o pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, enquanto perdurar a mora.
8. GARANTIAS	
(I) Alienação Fiduciária de Ações da Gran Viver; (II) Constituição do Fundo de Reserva; e (III) Constituição do Fundo de Liquidez.	
9. LOCAL DE EMISSÃO	São Paulo - SP.

AMORTIZAÇÃO

A Amortização Programada ocorrerá de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.

REMUNERAÇÃO

A periodicidade de pagamento da Remuneração será mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização.

RESGATE ANTECIPADO

Conforme estabelecido na Cláusula 7.2.7 do Termo de Securitização, "Após a realização da Amortização Extraordinária Facultativa pela Emitente, a Securitizadora deverá promover a amortização (ou resgate) do Valor Nominal Unitário Atualizado de todos os CRI, proporcionalmente ao valor da Amortização Extraordinária Facultativa."

PATRIMÔNIO SEPARADO

Segundo definição trazida no Termo de Securitização, é "O patrimônio constituído após a instituição do regime fiduciário pela Emissora, nos termos da Lei nº 9.514/97 e conforme este Termo de Securitização, composto pelos (i) Créditos Imobiliários; (ii) Fundos, (iii) Garantias, e (iv) eventuais valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais incluindo, mas não se limitando, às Despesas do Patrimônio Separado.

(...)

9.1. Nos termos previstos pela Lei nº 9.514/97, é instituído regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, sobre as Garantias a eles vinculadas, sobre a Conta Centralizadora e quaisquer valores lá depositados, os quais deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

9.2. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 11, da Lei nº 9.514/97.

9.2.1. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.

9.2.2. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.3. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares dos CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização."

FIANÇA

Não há.

FUNDO DE DESPESA

Não há.

FUNDO DE RESERVA

Foi constituído um Fundo de Reserva, conforme disposições abaixo, extraídas do Termo de Securitização:

"8.8. As Partes concordam ainda em constituir, em garantia das Obrigações Garantidas, o Fundo de Reserva, a ser mantido na Conta Centralizadora, composto e recomposto mediante retenção de 01 (uma) parcela de Remuneração e Amortização Ordinária dos CRI efetivamente integralizados, conforme a Ordem de Pagamentos.

8.8.1. Os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados pela Emissora para cobrir eventuais inadimplências da Emitente decorrentes das obrigações assumidas nos termos dos Documentos da Operação.

8.8.2. A Emitente não poderá, em qualquer hipótese, absterem-se do cumprimento de suas obrigações previstas nos Documentos da Operação em razão da constituição do Fundo de Reserva, ou ainda, solicitar à Securitizadora que utilize os recursos do Fundo de Reserva para a quitação de eventuais obrigações inadimplidas.

8.8.3. Sem prejuízo de eventual recomposição do Fundo de Reserva em razão da utilização dos recursos disponíveis na Conta Centralizadora de acordo com a Ordem de Pagamentos, toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Reserva venham a ser inferiores ao valor definido na Cláusula 8.8., acima, a Emitente estará obrigada a depositar recursos na Conta Centralizadora em montante suficiente para a recomposição do Valor do Fundo de Reserva, em até 10 (dez) Dias Úteis, contados do envio de prévia comunicação, pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. Caso a Emitente não deposite o montante necessário para o cumprimento da obrigação aqui estipulada, no prazo previsto nesta Cláusula 8.8.3., tal evento será considerado como inadimplemento de obrigação pecuniária da Emitente.

8.8.4. Uma vez integralmente quitadas as Obrigações Garantidas, nos termos dos Documentos da Operação, a Securitizadora deverá transferir a totalidade dos recursos do Fundo de Reserva e eventuais valores remanescentes para a Conta Autorizada, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da entrega, pelo Agente Fiduciário, do respectivo termo de quitação do Regime Fiduciário.

8.8.5. Os recursos do Fundo de Reserva também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

FUNDO DE OBRAS

Não há.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Empreendimento	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Endereço Completo com CEP
Alta Villa Betim	141.037	Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG	Antiga Fazenda Bom Retiro - Rua Olga Assunção Cardoso, s/nº - bairro Bom Retiro - CEP: 32606-506 - Betim/MG
Vista Bella Igarapé	15.038	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG	Antiga Fazenda Agrocere - Avenida Dois, s/nº - bairro Vista Bela - CEP 32900-000 - Igarapé/MG
Gran Park Douro	18.283	Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG	Antiga Fazenda Tabocas - Rua 29, nº 49 - bairro Gran Park - CEP 33200-000 - Vespasiano/MG
Gran Park Toscana	18.283	Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG	Antiga Fazenda Tabocas - Rua Florença, nº 16 - bairro Gran Park - CEP 33200-000 - Vespasiano/MG
Cidade Verde Prudente de Moraes	19.074	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matosinhos - MG	Antiga Fazenda do Cercado, s/nº - Acesso pelas ruas João Anastácio e João Batista da Cruz - bairro Cidade Verde - CEP 35715-000 - Prudente de Moraes/MG
Gran Park Nova Serrana	58.153	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana - MG	Antiga Faz N. Sra. Auxiliadora - Rodovia do Calçado, 2625 (AMG-370, trecho Perdigão-Nova Serrana) CEP 35519-000 - Nova Serrana/MG
Gran Park Teófilo Otoni - GPTO	19.785	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Fazenda São Jacinto, s/nº - Acesso pelas ruas São José e Sebastião Alves Vieira - bairro São Jacinto, CEP 39801-490 - Teófilo Otoni/MG
Residencial Gran Park (GPTO Fechado)	19.785	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Fazenda São Jacinto, s/nº - Acesso pelas ruas São José e Sebastião Alves Vieira - bairro São Jacinto, CEP 39801-490 - Teófilo Otoni/MG
Gran Park Esmeraldas - GPEM	20.587	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni - MG	Antiga Chácara Ipiranga, s/nº - Acesso pelas ruas Helmut Dorr e Petrônio Miglio - bairro Castro Pires, CEP 29801-571 - Teófilo Otoni/MG
Cidade Verde Serra	33.166	Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Serra - ES	Antigo Sítio Bragatto - Rua da Limeira, s/nº - bairro Planalto Serrano, CEP 29176-120 - Serra/ES
Cidade Verde Andradas - Etapa 5	21.496	Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Andradas - MG	Fazenda Rancho Alegre - Av. Prefeito Antônio Gonçalves, s/nº, bairro Rochela, CEP 37795-000 - Andradas/MG
Alta Villa Esmeraldas	1.095 e 7.133	Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Esmeraldas - MG	Fazendas Ingá e Quati, s/nº - Acesso pela extensão da Rua Cristina/Esmeraldas - bairro Tijuco, Distrito de Melo Viana - CEP 35740-000 - Esmeraldas/MG

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 6057EAF4-0A50-4624-80B4-5CE7EAA16200

**DECLARAÇÃO**

São Paulo/SP, 03 de março de 2022

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário")

Rua Joaquim Floriano, nº 466, sl. 1401, Itaim Bibi

São Paulo/SP – CEP 04.534-002

A/C

Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Oliveira

spestruturação@simplificpavarini.com.br

C/C

Felipe Resende

felipe@simplificpavarini.com.br*Exclusivamente via e-mail*Ref: Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 20ª Série da 1ª Emissão da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

A **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 14º andar, cj. 141, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.082.277/0001-95, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Emissora**"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª Série, da 1ª Emissão ("**CRI**"), emitidos via "**Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 19 e 20ª Séries, da 1ª Emissão, da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.**" ("**Termo de Securitização**" e "**Operação**", respectivamente), vem, conforme requerimento do Agente Fiduciário, declarar o quanto se segue:

- (a) que permanecem integralmente válidas e exigíveis as disposições contidas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (b) as Condições Precedentes das Operações foram cumpridas ou estão em fase de finalização de seu cumprimento, conforme o caso;
- (c) inexistem, conforme informações repassadas pela Devedora dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, quaisquer Hipóteses de Vencimento Antecipado;
- (d) inexistente o descumprimento de obrigações da Emissora perante a Devedora ou os Titulares do CRI.

DocuSign Envelope ID: 6057EAF4-0A50-4624-80B4-5CE7EAA16200



Os termos iniciados por letras maiúsculas e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização. Na hipótese de conflito, deverão ser utilizados os termos definidos nesta declaração.

Sendo o que nos cumpria informar, a Emissora se coloca à integral disposição de V.Sas., para o esclarecimento de eventuais dúvidas atinentes ao teor desta Declaração.

Atenciosamente,

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Securitizadora

Consolidated by:
[Cesar Reginato Ligeiro]
Administrador (BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.)
CPF: 810468880-7
Pessoa Física
Data de Emissão da Assinatura: 04/05/2022 às 10:51:30
ICP-Brasil

Nome: César Reginato Ligeiro
Cargo: Diretor

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 19ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,75260004	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,46261856	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,83058555	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,46984473	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,78343777	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,17810542	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	0,4348	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	0.441	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	0.4474	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	0.4539	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	0.4605	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	0.4673	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	0.4742	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	0.4812	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	0.4884000000000001	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	0.4957	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	0.5031	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	0.5107	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	0.5185000000000001	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	0.5264	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	0.5345	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	0.5427000000000001	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	0.5511	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	0.5597000000000001	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	0.5685	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	0.5775	Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	0.5866	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	0.596	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	0.6056	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	0.6153	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	0.6253	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	0.6355999999999999	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	0.6459999999999999	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	0.6567	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	0.6677	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	0.6788999999999999	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	0.6904	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	0.7021000000000001	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	0.7141999999999999	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	0.7264999999999999	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	0.7391	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	0.7521	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	0.7653	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	0.779	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Amortização Variável	0.7929	Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Amortização Variável	0.8071999999999999	Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Amortização Variável	0.822	Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Amortização Variável	0.8371	Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2026	20/05/2026	Amortização Variável	0.8526	Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Amortização Variável	0.8685	Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Amortização Variável	0.8848999999999999	Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Amortização Variável	0.9017000000000001	Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Amortização Variável	0.919	Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Amortização Variável	0.9368	Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Amortização Variável	0.9551000000000001	Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Amortização Variável	0.9739	Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Amortização Variável	0.9934000000000001	Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Amortização Variável	1.0134	Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Amortização Variável	1.034	Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Amortização Variável	1.0552	Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Amortização Variável	1.0771	Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Amortização Variável	1.0997	Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Amortização Variável	1.1231	Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Amortização Variável	1.1472	Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Amortização Variável	1.1721	Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Amortização Variável	1.1979	Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Amortização Variável	1.2245	Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Variável	1.2521	Agendado	-	
20/01/2028	20/01/2028	Juros		Agendado	-	
20/01/2028	20/01/2028	Amortização Variável	1.2806	Agendado	-	
21/02/2028	21/02/2028	Juros		Agendado	-	
21/02/2028	21/02/2028	Amortização Variável	1.3102	Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Amortização Variável	1.3409	Agendado	-	
20/04/2028	20/04/2028	Juros		Agendado	-	
20/04/2028	20/04/2028	Amortização Variável	1.3727	Agendado	-	
22/05/2028	22/05/2028	Juros		Agendado	-	
22/05/2028	22/05/2028	Amortização Variável	1.4057	Agendado	-	
20/06/2028	20/06/2028	Juros		Agendado	-	
20/06/2028	20/06/2028	Amortização Variável	1.44	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/07/2028	20/07/2028	Juros		Agendado	-	
20/07/2028	20/07/2028	Amortização Variável	1.4757	Agendado	-	
21/08/2028	21/08/2028	Juros		Agendado	-	
21/08/2028	21/08/2028	Amortização Variável	1.5128	Agendado	-	
20/09/2028	20/09/2028	Juros		Agendado	-	
20/09/2028	20/09/2028	Amortização Variável	1.5513	Agendado	-	
20/10/2028	20/10/2028	Juros		Agendado	-	
20/10/2028	20/10/2028	Amortização Variável	1.5916	Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Amortização Variável	1.6335	Agendado	-	
20/12/2028	20/12/2028	Juros		Agendado	-	
20/12/2028	20/12/2028	Amortização Variável	1.6772	Agendado	-	
22/01/2029	22/01/2029	Juros		Agendado	-	
22/01/2029	22/01/2029	Amortização Variável	1.7229	Agendado	-	
20/02/2029	20/02/2029	Juros		Agendado	-	
20/02/2029	20/02/2029	Amortização Variável	1.7706	Agendado	-	
20/03/2029	20/03/2029	Juros		Agendado	-	
20/03/2029	20/03/2029	Amortização Variável	1.8205	Agendado	-	
20/04/2029	20/04/2029	Juros		Agendado	-	
20/04/2029	20/04/2029	Amortização Variável	1.8728	Agendado	-	
21/05/2029	21/05/2029	Juros		Agendado	-	
21/05/2029	21/05/2029	Amortização Variável	1.9276	Agendado	-	
20/06/2029	20/06/2029	Juros		Agendado	-	
20/06/2029	20/06/2029	Amortização Variável	1.9852	Agendado	-	
20/07/2029	20/07/2029	Juros		Agendado	-	
20/07/2029	20/07/2029	Amortização Variável	2.0456	Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Amortização Variável	2.1092	Agendado	-	
20/09/2029	20/09/2029	Juros		Agendado	-	
20/09/2029	20/09/2029	Amortização Variável	2.1762	Agendado	-	
22/10/2029	22/10/2029	Juros		Agendado	-	
22/10/2029	22/10/2029	Amortização Variável	2.2469	Agendado	-	
20/11/2029	20/11/2029	Juros		Agendado	-	
20/11/2029	20/11/2029	Amortização Variável	2.3215	Agendado	-	
20/12/2029	20/12/2029	Juros		Agendado	-	
20/12/2029	20/12/2029	Amortização Variável	2.4004	Agendado	-	
21/01/2030	21/01/2030	Juros		Agendado	-	
21/01/2030	21/01/2030	Amortização Variável	2.4841	Agendado	-	
20/02/2030	20/02/2030	Juros		Agendado	-	
20/02/2030	20/02/2030	Amortização Variável	2.5728	Agendado	-	
20/03/2030	20/03/2030	Juros		Agendado	-	
20/03/2030	20/03/2030	Amortização Variável	2.6672	Agendado	-	
22/04/2030	22/04/2030	Juros		Agendado	-	
22/04/2030	22/04/2030	Amortização Variável	2.7677	Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Amortização Variável	2.8749	Agendado	-	
21/06/2030	21/06/2030	Juros		Agendado	-	
21/06/2030	21/06/2030	Amortização Variável	2.9896	Agendado	-	
22/07/2030	22/07/2030	Juros		Agendado	-	
22/07/2030	22/07/2030	Amortização Variável	3.1125	Agendado	-	
20/08/2030	20/08/2030	Juros		Agendado	-	
20/08/2030	20/08/2030	Amortização Variável	3.2446	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/09/2030	20/09/2030	Juros		Agendado	-	
20/09/2030	20/09/2030	Amortização Variável	3.387	Agendado	-	
21/10/2030	21/10/2030	Juros		Agendado	-	
21/10/2030	21/10/2030	Amortização Variável	3.5408	Agendado	-	
20/11/2030	20/11/2030	Juros		Agendado	-	
20/11/2030	20/11/2030	Amortização Variável	3.7074	Agendado	-	
20/12/2030	20/12/2030	Juros		Agendado	-	
20/12/2030	20/12/2030	Amortização Variável	3.8887	Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Amortização Variável	4.0865	Agendado	-	
20/02/2031	20/02/2031	Juros		Agendado	-	
20/02/2031	20/02/2031	Amortização Variável	4.3032	Agendado	-	
20/03/2031	20/03/2031	Juros		Agendado	-	
20/03/2031	20/03/2031	Amortização Variável	4.5416	Agendado	-	
22/04/2031	22/04/2031	Juros		Agendado	-	
22/04/2031	22/04/2031	Amortização Variável	4.8053	Agendado	-	
20/05/2031	20/05/2031	Juros		Agendado	-	
20/05/2031	20/05/2031	Amortização Variável	5.0983	Agendado	-	
20/06/2031	20/06/2031	Juros		Agendado	-	
20/06/2031	20/06/2031	Amortização Variável	5.4259	Agendado	-	
21/07/2031	21/07/2031	Juros		Agendado	-	
21/07/2031	21/07/2031	Amortização Variável	5.7945	Agendado	-	
20/08/2031	20/08/2031	Juros		Agendado	-	
20/08/2031	20/08/2031	Amortização Variável	6.2125	Agendado	-	
22/09/2031	22/09/2031	Juros		Agendado	-	
22/09/2031	22/09/2031	Amortização Variável	6.6902	Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Amortização Variável	7.241599999999999	Agendado	-	
20/11/2031	20/11/2031	Juros		Agendado	-	
20/11/2031	20/11/2031	Amortização Variável	7.885000000000001	Agendado	-	
22/12/2031	22/12/2031	Juros		Agendado	-	
22/12/2031	22/12/2031	Amortização Variável	8.6455	Agendado	-	
20/01/2032	20/01/2032	Juros		Agendado	-	
20/01/2032	20/01/2032	Amortização Variável	9.558300000000001	Agendado	-	
20/02/2032	20/02/2032	Juros		Agendado	-	
20/02/2032	20/02/2032	Amortização Variável	10.6741	Agendado	-	
22/03/2032	22/03/2032	Juros		Agendado	-	
22/03/2032	22/03/2032	Amortização Variável	12.0691	Agendado	-	
20/04/2032	20/04/2032	Juros		Agendado	-	
20/04/2032	20/04/2032	Amortização Variável	13.8629	Agendado	-	
20/05/2032	20/05/2032	Juros		Agendado	-	
20/05/2032	20/05/2032	Amortização Variável	16.2549	Agendado	-	
21/06/2032	21/06/2032	Juros		Agendado	-	
21/06/2032	21/06/2032	Amortização Variável	19.6041	Agendado	-	
20/07/2032	20/07/2032	Juros		Agendado	-	
20/07/2032	20/07/2032	Amortização Variável	24.6282	Agendado	-	
20/08/2032	20/08/2032	Juros		Agendado	-	
20/08/2032	20/08/2032	Amortização Variável	33.0023	Agendado	-	
20/09/2032	20/09/2032	Juros		Agendado	-	
20/09/2032	20/09/2032	Amortização Variável	49.7513	Agendado	-	
20/10/2032	20/10/2032	Juros		Agendado	-	
20/10/2032	20/10/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 20ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/11/2021	22/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,09145019	
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 11,49123874	
20/01/2022	20/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 13,35173868	
21/02/2022	21/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 12,86083431	
21/03/2022	21/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,56742874	
20/04/2022	20/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 12,46370676	
20/05/2022	20/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	20/07/2022	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	22/08/2022	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	20/09/2022	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	20/10/2022	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Amortização Variável	0,4348	Agendado	-	
21/11/2022	21/11/2022	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Amortização Variável	0.441	Agendado	-	
20/12/2022	20/12/2022	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Amortização Variável	0.4474	Agendado	-	
20/01/2023	20/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	0.4539	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	0.4605	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Amortização Variável	0.4673	Agendado	-	
20/04/2023	20/04/2023	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	0.4742	Agendado	-	
22/05/2023	22/05/2023	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Amortização Variável	0.4812	Agendado	-	
20/06/2023	20/06/2023	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Amortização Variável	0.4884000000000001	Agendado	-	
20/07/2023	20/07/2023	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Amortização Variável	0.4957	Agendado	-	
21/08/2023	21/08/2023	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Amortização Variável	0.5031	Agendado	-	
20/09/2023	20/09/2023	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Amortização Variável	0.5107	Agendado	-	
20/10/2023	20/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	0.5185000000000001	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Amortização Variável	0.5264	Agendado	-	
20/12/2023	20/12/2023	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	0.5345	Agendado	-	
22/01/2024	22/01/2024	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Amortização Variável	0.5427000000000001	Agendado	-	
20/02/2024	20/02/2024	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Amortização Variável	0.5511	Agendado	-	
20/03/2024	20/03/2024	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	0.5597000000000001	Agendado	-	
22/04/2024	22/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	0.5685	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	20/06/2024	Amortização Variável	0.5775	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2024	20/06/2024	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	0.5866	Agendado	-	
22/07/2024	22/07/2024	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Amortização Variável	0.596	Agendado	-	
20/08/2024	20/08/2024	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Amortização Variável	0.6056	Agendado	-	
20/09/2024	20/09/2024	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Amortização Variável	0.6153	Agendado	-	
21/10/2024	21/10/2024	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Amortização Variável	0.6253	Agendado	-	
20/11/2024	20/11/2024	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Amortização Variável	0.6355999999999999	Agendado	-	
20/12/2024	20/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	0.6459999999999999	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Amortização Variável	0.6567	Agendado	-	
20/02/2025	20/02/2025	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Amortização Variável	0.6677	Agendado	-	
20/03/2025	20/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	0.6788999999999999	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Amortização Variável	0.6904	Agendado	-	
20/05/2025	20/05/2025	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Amortização Variável	0.7021000000000001	Agendado	-	
20/06/2025	20/06/2025	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Amortização Variável	0.7141999999999999	Agendado	-	
21/07/2025	21/07/2025	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Amortização Variável	0.7264999999999999	Agendado	-	
20/08/2025	20/08/2025	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Amortização Variável	0.7391	Agendado	-	
22/09/2025	22/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	0.7521	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Amortização Variável	0.7653	Agendado	-	
20/11/2025	20/11/2025	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Amortização Variável	0.779	Agendado	-	
22/12/2025	22/12/2025	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Amortização Variável	0.7929	Agendado	-	
20/01/2026	20/01/2026	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Amortização Variável	0.8071999999999999	Agendado	-	
20/02/2026	20/02/2026	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Amortização Variável	0.822	Agendado	-	
20/03/2026	20/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Amortização Variável	0.8371	Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Amortização Variável	0.8526	Agendado	-	
20/05/2026	20/05/2026	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Amortização Variável	0.8685	Agendado	-	
22/06/2026	22/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Amortização Variável	0.8848999999999999	Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	20/08/2026	Amortização Variável	0.9017000000000001	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2026	20/08/2026	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Amortização Variável	0.919	Agendado	-	
21/09/2026	21/09/2026	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Amortização Variável	0.9368	Agendado	-	
20/10/2026	20/10/2026	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Amortização Variável	0.9551000000000001	Agendado	-	
20/11/2026	20/11/2026	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Amortização Variável	0.9739	Agendado	-	
21/12/2026	21/12/2026	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Amortização Variável	0.9934000000000001	Agendado	-	
20/01/2027	20/01/2027	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Amortização Variável	1.0134	Agendado	-	
22/02/2027	22/02/2027	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Amortização Variável	1.034	Agendado	-	
22/03/2027	22/03/2027	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Amortização Variável	1.0552	Agendado	-	
20/04/2027	20/04/2027	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Amortização Variável	1.0771	Agendado	-	
20/05/2027	20/05/2027	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Amortização Variável	1.0997	Agendado	-	
21/06/2027	21/06/2027	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Amortização Variável	1.1231	Agendado	-	
20/07/2027	20/07/2027	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Amortização Variável	1.1472	Agendado	-	
20/08/2027	20/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Amortização Variável	1.1721	Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Amortização Variável	1.1979	Agendado	-	
20/10/2027	20/10/2027	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Amortização Variável	1.2245	Agendado	-	
22/11/2027	22/11/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Variável	1.2521	Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/01/2028	20/01/2028	Amortização Variável	1.2806	Agendado	-	
20/01/2028	20/01/2028	Juros		Agendado	-	
21/02/2028	21/02/2028	Amortização Variável	1.3102	Agendado	-	
21/02/2028	21/02/2028	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Amortização Variável	1.3409	Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Juros		Agendado	-	
20/04/2028	20/04/2028	Juros		Agendado	-	
20/04/2028	20/04/2028	Amortização Variável	1.3727	Agendado	-	
22/05/2028	22/05/2028	Juros		Agendado	-	
22/05/2028	22/05/2028	Amortização Variável	1.4057	Agendado	-	
20/06/2028	20/06/2028	Juros		Agendado	-	
20/06/2028	20/06/2028	Amortização Variável	1.44	Agendado	-	
20/07/2028	20/07/2028	Juros		Agendado	-	
20/07/2028	20/07/2028	Amortização Variável	1.4757	Agendado	-	
21/08/2028	21/08/2028	Juros		Agendado	-	
21/08/2028	21/08/2028	Amortização Variável	1.5128	Agendado	-	
20/09/2028	20/09/2028	Juros		Agendado	-	
20/09/2028	20/09/2028	Amortização Variável	1.5513	Agendado	-	
20/10/2028	20/10/2028	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/10/2028	20/10/2028	Amortização Variável	1.5916	Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Amortização Variável	1.6335	Agendado	-	
20/12/2028	20/12/2028	Juros		Agendado	-	
20/12/2028	20/12/2028	Amortização Variável	1.6772	Agendado	-	
22/01/2029	22/01/2029	Juros		Agendado	-	
22/01/2029	22/01/2029	Amortização Variável	1.7229	Agendado	-	
20/02/2029	20/02/2029	Juros		Agendado	-	
20/02/2029	20/02/2029	Amortização Variável	1.7706	Agendado	-	
20/03/2029	20/03/2029	Juros		Agendado	-	
20/03/2029	20/03/2029	Amortização Variável	1.8205	Agendado	-	
20/04/2029	20/04/2029	Juros		Agendado	-	
20/04/2029	20/04/2029	Amortização Variável	1.8728	Agendado	-	
21/05/2029	21/05/2029	Juros		Agendado	-	
21/05/2029	21/05/2029	Amortização Variável	1.9276	Agendado	-	
20/06/2029	20/06/2029	Juros		Agendado	-	
20/06/2029	20/06/2029	Amortização Variável	1.9852	Agendado	-	
20/07/2029	20/07/2029	Juros		Agendado	-	
20/07/2029	20/07/2029	Amortização Variável	2.0456	Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Amortização Variável	2.1092	Agendado	-	
20/09/2029	20/09/2029	Juros		Agendado	-	
20/09/2029	20/09/2029	Amortização Variável	2.1762	Agendado	-	
22/10/2029	22/10/2029	Juros		Agendado	-	
22/10/2029	22/10/2029	Amortização Variável	2.2469	Agendado	-	
20/11/2029	20/11/2029	Juros		Agendado	-	
20/11/2029	20/11/2029	Amortização Variável	2.3215	Agendado	-	
20/12/2029	20/12/2029	Juros		Agendado	-	
20/12/2029	20/12/2029	Amortização Variável	2.4004	Agendado	-	
21/01/2030	21/01/2030	Juros		Agendado	-	
21/01/2030	21/01/2030	Amortização Variável	2.4841	Agendado	-	
20/02/2030	20/02/2030	Juros		Agendado	-	
20/02/2030	20/02/2030	Amortização Variável	2.5728	Agendado	-	
20/03/2030	20/03/2030	Juros		Agendado	-	
20/03/2030	20/03/2030	Amortização Variável	2.6672	Agendado	-	
22/04/2030	22/04/2030	Juros		Agendado	-	
22/04/2030	22/04/2030	Amortização Variável	2.7677	Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Amortização Variável	2.8749	Agendado	-	
21/06/2030	21/06/2030	Juros		Agendado	-	
21/06/2030	21/06/2030	Amortização Variável	2.9896	Agendado	-	
22/07/2030	22/07/2030	Juros		Agendado	-	
22/07/2030	22/07/2030	Amortização Variável	3.1125	Agendado	-	
20/08/2030	20/08/2030	Juros		Agendado	-	
20/08/2030	20/08/2030	Amortização Variável	3.2446	Agendado	-	
20/09/2030	20/09/2030	Juros		Agendado	-	
20/09/2030	20/09/2030	Amortização Variável	3.387	Agendado	-	
21/10/2030	21/10/2030	Juros		Agendado	-	
21/10/2030	21/10/2030	Amortização Variável	3.5408	Agendado	-	
20/11/2030	20/11/2030	Juros		Agendado	-	
20/11/2030	20/11/2030	Amortização Variável	3.7074	Agendado	-	
20/12/2030	20/12/2030	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2030	20/12/2030	Amortização Variável	3.8887	Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Amortização Variável	4.0865	Agendado	-	
20/02/2031	20/02/2031	Juros		Agendado	-	
20/02/2031	20/02/2031	Amortização Variável	4.3032	Agendado	-	
20/03/2031	20/03/2031	Juros		Agendado	-	
20/03/2031	20/03/2031	Amortização Variável	4.5416	Agendado	-	
22/04/2031	22/04/2031	Juros		Agendado	-	
22/04/2031	22/04/2031	Amortização Variável	4.8053	Agendado	-	
20/05/2031	20/05/2031	Juros		Agendado	-	
20/05/2031	20/05/2031	Amortização Variável	5.0983	Agendado	-	
20/06/2031	20/06/2031	Juros		Agendado	-	
20/06/2031	20/06/2031	Amortização Variável	5.4259	Agendado	-	
21/07/2031	21/07/2031	Juros		Agendado	-	
21/07/2031	21/07/2031	Amortização Variável	5.7945	Agendado	-	
20/08/2031	20/08/2031	Juros		Agendado	-	
20/08/2031	20/08/2031	Amortização Variável	6.2125	Agendado	-	
22/09/2031	22/09/2031	Juros		Agendado	-	
22/09/2031	22/09/2031	Amortização Variável	6.6902	Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Amortização Variável	7.241599999999999	Agendado	-	
20/11/2031	20/11/2031	Juros		Agendado	-	
20/11/2031	20/11/2031	Amortização Variável	7.885000000000001	Agendado	-	
22/12/2031	22/12/2031	Juros		Agendado	-	
22/12/2031	22/12/2031	Amortização Variável	8.6455	Agendado	-	
20/01/2032	20/01/2032	Juros		Agendado	-	
20/01/2032	20/01/2032	Amortização Variável	9.558300000000001	Agendado	-	
20/02/2032	20/02/2032	Juros		Agendado	-	
20/02/2032	20/02/2032	Amortização Variável	10.6741	Agendado	-	
22/03/2032	22/03/2032	Juros		Agendado	-	
22/03/2032	22/03/2032	Amortização Variável	12.0691	Agendado	-	
20/04/2032	20/04/2032	Juros		Agendado	-	
20/04/2032	20/04/2032	Amortização Variável	13.8629	Agendado	-	
20/05/2032	20/05/2032	Juros		Agendado	-	
20/05/2032	20/05/2032	Amortização Variável	16.2549	Agendado	-	
21/06/2032	21/06/2032	Juros		Agendado	-	
21/06/2032	21/06/2032	Amortização Variável	19.6041	Agendado	-	
20/07/2032	20/07/2032	Juros		Agendado	-	
20/07/2032	20/07/2032	Amortização Variável	24.6282	Agendado	-	
20/08/2032	20/08/2032	Juros		Agendado	-	
20/08/2032	20/08/2032	Amortização Variável	33.0023	Agendado	-	
20/09/2032	20/09/2032	Juros		Agendado	-	
20/09/2032	20/09/2032	Amortização Variável	49.7513	Agendado	-	
20/10/2032	20/10/2032	Juros		Agendado	-	
20/10/2032	20/10/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2021.

ADITAMENTOS

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/11/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	01/11/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 19ª Série

Planilha de PU da 20ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 12/07/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 26/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/02/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 14/10/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Ativo Circulante	760,581	758,991
Ativo Não Circulante	480,073	32,027
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	195,917	1,085,625
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	544,737	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	500,000	-294,607
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Receita de Vendas Líquida	2,635,688	0
Lucro Bruto	2,635,688	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	1,162,562	-267,073
Lucro antes dos Impostos	1,157,299	-267,329
Lucro/prejuízo Do Exercício	887,107	-267,329
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-21	12-31-20
Liquidez Geral	1.03	0.70
Liquidez Corrente	3.88	0.70
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.48	-3.68
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	1.00	0.00
Margem Operacional	0.44	0.00
Margem Líquida	0.34	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-229.16%	980.02%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. São Paulo - SP Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. (“Companhia ou Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Transações com partes relacionadas No contexto de suas operações normais, a Companhia possui transações com seus acionistas. Devido a representatividade dos montantes envolvidos, este assunto foi considerado como principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Testes substantivos com o propósito de validar os valores envolvidos mediante transação financeira (extrato bancário);
- Análise do contrato social e certificação do devido registro na junta comercial;
- Verificação quanto a exatidão dos registros contábeis e das informações fornecidas pela Administração;
- Análise do comportamento dos saldos envolvidos em período subsequente;
- Confirmação de saldos e transações envolvidas junto as partes relacionadas;
- Avaliação quanto a adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para o registro de transações com partes relacionadas.

Certificados de recebíveis imobiliários No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando recebíveis imobiliários (“Recebíveis imobiliários”) aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”). Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam os referidos recebíveis imobiliários e os CRIs correspondentes, que são veiculados com regime fiduciário e sem coobrigação. Não obstante, a Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações financeiras;
- Verificação da custódia dos CRI emitidos;
- Recálculo dos juros e confronto com os montantes registrados durante o exercício;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os procedimentos e as metodologias utilizadas para o registro, controle, valorização e divulgação dos certificados de recebíveis

imobiliários no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela

governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de março de 2022. Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. CRC 2SP-031.269/O-1 Fábio Rodrigo Muralo Leonardo Boiani Antoniazzi Contador CRC 1SP-212.827/O-0 Contador CRC 1SP-255.559/O-5

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 19ª Série / 20ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 16.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas, Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	17/05/2021
Data de vencimento:	22/09/2036
Taxa de Juros:	IPCA + + 10,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Durante o exercício de 2021, em razão da ausência de registro dos Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, bem como a consequente não averbação do ônus nas matrículas dos respectivos Imóveis, houve o descumprimento das Condições Precedentes estabelecidas no âmbito da Emissão no prazo avençado. O descumprimento das Condições Precedentes no prazo ora estabelecido configurou hipótese de vencimento antecipado expressa no inciso "qq" da Cláusula 7.4 do Termo de Securitização. Realizada Assembleia Geral de Titulares dos CRI, em 29 de outubro de 2021, a totalidade dos investidores aprovou o não vencimento antecipado dos CRI. A íntegra da ata está disponível no tópico "Assembleias de Investidores". Dessa forma, com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer outro evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Cotas,Cessão Fiduciária de Contas,Coobrigação,Fiança,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/09/2021
Data de vencimento:	21/05/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.862.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.862
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas,Fundo de Obra,Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
------------------------	-------------------

Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	12
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.908.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.908
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	13
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.498.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.498
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA

Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	14
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.332.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.332
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	15
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.668.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.668
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI

Número da emissão:	1
Número da série:	16
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.112.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.112
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	17
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.190.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.190
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1

Número da série:	18
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.460.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.460
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fundo de Despesas, Fundo de Obra, Fundo de Reserva
Data de emissão:	06/10/2021
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE

Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL

Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Reserva

Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	9
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	18/06/2021
Data de vencimento:	20/07/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 13,50% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário